

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO XII

Nº. 571

Publicação Semanal

Quinta-Feira, 27 de abril de 2017.

EDITAIS

O Município de Urucânia torna público Processo Licitatório nº 057/2017 Pregão Presencial nº 031/2017, objeto: Contratação de serviços de monitoramento de câmeras e alarme, com aquisição de materiais. A abertura será no dia 12/05/2017 às 09:00 horas na sala de licitações na sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. O edital está disponível na Prefeitura e no site www.urucania.mg.gov.br. Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana Ventura. Pregoeira.

O Município de Urucânia torna público Processo Licitatório nº 058/2017 Pregão Presencial nº 032/2017, objeto: Aquisição de materiais esportivos. A abertura será no dia 15/05/2017 às 09:00 horas na sala de licitações na sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. O edital está disponível na Prefeitura e no site www.urucania.mg.gov.br. Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana Ventura. Pregoeira.

O Município de Urucânia torna público Processo Licitatório nº 059/2017 Pregão Presencial nº 033/2017, objeto: Contratação de monitor para oficina de dança em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura será no dia 16/05/2017 às 09:00 horas na sala de licitações na sede da Prefeitura localizada na Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro. O edital está disponível na Prefeitura e no site www.urucania.mg.gov.br. Município de Urucânia. Deysiane Pereira Viana Ventura. Pregoeira.

EXTRATOS

O Município de Urucânia, Estado de Minas Gerais, torna públicos os contratos, com validade até 31/12/2017, referentes ao PAL 017/2016 Pregão Presencial nº 012/2016 – Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis:
Contrato nº 064/2017 - **MEDICAL PONTENOENSE LTDA** CNPJ/MF: **03.981.298/0001-56** valor global R\$ 20.550,00 e Contrato nº 065/2017 - **VILSON DA SILVA BRUM - EPP** CNPJ/MF: **11.038.785/0001-08** valor global R\$ 7.526,00. Urucânia, 27/04/2017. Frederico Brum de Carvalho. Prefeito Municipal.

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 317 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucânia - Lei Complementar 143 de 18 de Outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir da data de 31 de

março de 2017 do Cargo de Auxiliar Combate Esquistossomose, o Sr. **Wolnei Santiago de Lima**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMF sob o número 040.474.986-02, portador da Carteira de Identidade MG-12.009.338 SSPMG, vinculado a Secretaria de Saúde do Município de Urucânia.

Art. 2º. Fica nomeado a partir de 01 de Abril de 2017, no Cargo de Assessor II, o Sr. **Wolnei Santiago de Lima**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMF sob o número 040.474.986-02, portador da Carteira de Identidade MG-12.009.338 SSPMG, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2017. PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE.

Município de Urucânia/MG,
24 de Abril de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 318 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre afastamento e nomeação de membro para compor o conselho tutelar do Município de Urucânia/MG, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal Nº 8.069/90 com as alterações dadas pela Lei Federal Nº 12.696/2012, Lei Municipal Nº 68/2015 e Resolução nº 01/2016 do CMDCA.

DECRETA

Artigo 1º Fica afastada por 120 (cento e vinte) dias em razão de licença maternidade a Conselheira Tutelar do Município de Urucânia, Sra. GEISIANE BRUNA ROMUALDO DIAS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 122.068.476-71 a partir de 09 de abril de 2017.

Artigo 2º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Urucânia na qualidade de 1º (primeira) Conselheira Suplente, a Sra. TAYNA ROMUALDO DA SILVA,

inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 020.818.466-08 a partir de 24 de abril de 2017.

Artigo 3º Fica nomeada como Conselheira Tutelar do Município de Urucânia para preencher a vaga referente ao artigo 1º, a Sra. TAYNA ROMUALDO DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 020.818.466-08 a partir de 24 de abril de 2017.

Artigo 4º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar do Município de Urucânia na qualidade de 2º (segunda) conselheira suplente, a Sra. LEÔNIA APARECIDA JACOB DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 094.220.326-79 a partir de 24 de abril de 2017.

Artigo 5º Fica nomeada como Conselheira Tutelar do Município de Urucânia, para cobrir férias das conselheiras, a Sra. LEÔNIA APARECIDA JACOB DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMEF sob o nº 094.220.326-79 a partir de 24 de abril de 2017, de acordo com a legislação e interesse da Administração Municipal, desde que esta não tenha preferência em relação a 1º (primeira) suplente .

Artigo 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 26 de abril de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento da Lei 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais com sede no município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Urucânia. Órgão Repassador – Programa – Data – Valor –

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Frederico Brum de Carvalho

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br